



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 263/GR/UFFS/2020

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE
DEMANDA SOCIAL CAPES PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AMBIENTAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato suplente do EDITAL Nº 172/GR/UFFS/2020 - Homologação do Resultado Final do Edital de Concessão de Bolsa de Estudo do Programa de Demanda Social de Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental - PPGCTA.

1 CANDIDATOS SUPLENTES CONVOCADOS

Nome	Classificação
Leonardo Brunetto	1º
Rubia Carla Passaglia	2º

1.1 O candidato contemplado com bolsa deverá preencher o formulário de Cadastro de Bolsista Capes/DS e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista da Capes, disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Erechim, bem como trazer cópia de RG, CPF e comprovante de titularidade de conta-corrente, preferencialmente do Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato) e cumprir o que estabelecem as Portarias CAPES N 76, DE 14 DE ABRIL DE 2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010, de 14 de abril de 2010, e a PORTARIA CONJUNTA CAPES/CNPQ Nº 1, DE 15 DE JULHO DE 2010.

1.2 A conta do Banco deve ser individual e na modalidade de Conta-Corrente.

1.3 Os documentos devem ser enviados para o *e-mail* sec.ppgcta@uffrs.edu.br no prazo de até um dia após a publicação deste edital. Os documentos físicos deverão ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação assim que as atividades retornarem ao normal com atendimento ao público.

1.4 Não havendo interesse do primeiro suplente convocado em receber a bolsa este deverá informar a Secretaria do PPGCTA pelo *e-mail* sec.ppgcta@uffrs.edu.br. A Secretaria do PPGCTA informará o segundo suplente por e-mail, para que, em havendo interesse, envie os documentos exigidos para o *e-mail* sec.ppgcta@uffrs.edu.br.

1.5 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Coordenação e pela Comissão de Bolsas do PPGCTA.

Chapecó-SC, 27 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor